

06 de janeiro de 2021



MUNICIPIO DE FIRMINO ALVES
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE FIRMINO ALVES
BAHIA
13.752.415/0001-63
Decreto Nº 0000002/2021
JANEIRO / 2021

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

DECRETO Nº 0000002/2021, 06 de janeiro de 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para os fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES , NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DE ACORDO COM O QUE DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA Nº 0000473/2020 .

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

7 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.087 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19).

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 02

55.000,00

Total do Projeto/Atividade

55.000,00

Total da Unidade

55.000,00

Total

55.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

7 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.062 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAUDE

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 23

20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

2.060 - GESTÃO DAS DAS AÇÕES DO PSF

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 23

5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAUDE BUCAL

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 14

10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 23

10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

2.063 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 14

10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

Total da Unidade

55.000,00



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

06 de janeiro de 2021

Total	55.000,00
--------------	------------------

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura



Fabiano de Jesus Sampaio
Prefeito
CPF: 219.694.258-81



Maria José Santana
Sec. Mun. de Finanças
CPF: 406.333.145-87



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>